



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 644-1311 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 1.508
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE
GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

O SENHOR ADELINO DA SILVA CARNEIRO,

Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Retifica a Portaria n.º 1.483, de 12 de janeiro de 2.009.

ONDE LÊ-SE:

“ARTIGO 1º - Designar a Servidora **Juliana Georgete da Cruz**, cargo de Professor nesta Prefeitura Municipal, para exercer as funções de Diretor de Escola, a partir de 02 de janeiro de 2009, conforme Lei Municipal n.º 1.228, Capítulo II, Seção II, Sub-Seção IV, parágrafo 1º, c/c Lei Complementar n.º 88/2008, sendo o valor da gratificação em 35% (trinta e cinco por cento), do vencimento da funcionária” .

LEIA-SE:

ARTIGO 1º - Designar a Servidora **Juliana Georgete da Cruz**, cargo de Professor nesta Prefeitura Municipal, para exercer as



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 644-1311 – Estado de São Paulo

funções de Diretor de Escola, a partir de 02 de janeiro de 2009, conforme Lei Municipal n.º 1.228, Capítulo II, Seção II, Sub-Seção IV, parágrafo 1º, c/c Lei Complementar n.º 88/2008, **sendo o valor da gratificação em 50% (cinquenta por cento), do vencimento da funcionária.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/02/09, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 19 de Fevereiro de 2009.**

**ORIGINAL ASSINADA
ADELINO DA SILVA CARNEIRO
Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

**Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária**